

A104417

Instituto Jones dos Santos Neves
Biblioteca

ATRIBUNA - 4/9/01 - TERÇA-FEIRA

Rede de esgoto para 48 mil moradores da zona rural

A Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan) vai investir R\$ 8,6 milhões em obras que beneficiarão mais de 50 localidades rurais do Estado, atingindo 48 mil moradores.

O programa vai contemplar comunidades rurais que possuem de 50 a 1,5 mil habitantes, que estejam em áreas atendidas pela Cesan e cadastradas nas prefeituras dos seus municípios ou que solicitaram os serviços através de abaixo-assinado.

As obras fazem parte do programa Pró-Rural, que está em sua segunda fase.

Para essa etapa do projeto – que está prevista para começar no próximo mês – haverá a liberação de R\$ 1,8 milhão, recursos vindos da venda de ações da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) em sua desestatização e disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas Jones Santos Neves.

A intenção do projeto, de acordo com o diretor-presidente da Cesan, Nilton José de Andrade, é que o Pró-Rural atenda com o programa 47 municípios que estejam em áreas de abrangência da Vale. Somente na segunda fase, que deve ser concluída

até julho de 2002, serão contempladas 34 localidades, em 20 municípios.

“Um dos aspectos positivos do Pró-Rural é que, depois de instaladas as subestações da Cesan, os moradores do local não pagarão tarifas à empresa. Isso porque os técnicos da Cesan irão treinar pessoas na região para que elas possam operar no local. Assim, só faremos a assistência técnica à comunidade”, explicou Nilton de Andrade.

Ele disse ainda que, atualmente, 1.104 comunidades rurais no Espírito Santo solicitaram à Cesan serviços de abastecimento e saneamento em suas comunidades. Desse total, já foram atendidas 233.

O diretor-presidente da Cesan comentou que, somente com os recursos vindos do Instituto de Pesquisas Jones Santos Neves, serão contemplados 18 mil habitantes.

Mas ele ressaltou que no programa há investimentos da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e dos próprios municípios.